

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

ADJUDCAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 073/2023

PORTARIA

PORTARIAS – SMA



ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 073/2023



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

O Pregoeiro Municipal, da Prefeitura Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento da legislação vigente, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, considerando que não houve recurso protocolado, **ADJUDICA** o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 073/2023, e comunica a quem possa interessar o resultado da sessão, cujo objeto contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, para merenda escolar, no exercício do ano letivo de 2024, visando atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Sendo vencedor e adjudicado, a pessoa jurídica de direito privado: **JORDIANE DOS SANTOS SIMOES - ME**, inscrito no **CNPJ sob o nº 19.802.125/0001-63**, com o valor global estimado de R\$ 5.092.613,80 (Cinco Milhões Noventa e Dois Mil Seiscentos e Treze Reais e Oitenta Centavos), para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08

Monte Santo – Bahia, 05 de janeiro de 2024.

DANILO RABELLO COSTA

PREGOEIRO OFICIAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, para merenda escolar, no exercício do ano letivo de 2024, visando atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação

VALOR GLOBAL: R\$ 5.092.613,80 (Cinco Milhões Noventa e Dois Mil Seiscentos e Treze Reais e Oitenta Centavos), para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO: 03.07.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 03.07.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 03.07.50 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2010 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AÇÃO: 2007 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR

AÇÃO: 2023 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

AÇÃO: 2038 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

AÇÃO: 2026 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE

AÇÃO: 2051 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA

AÇÃO: 2027 – MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

AÇÃO: 2052 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15.50.00/15.52.00/15.00.10.01/15.41.00/15.42.00/15.44.00/15.69.00

CONTRATADO: JORDIANE DOS SANTOS SIMOES - ME

CNPJ/MF sob o nº 19.802.125/0001-63

CONTRATADA

DATA DE ASSINATURA: 05/01/2024

PRAZO E VIGÊNCIA: DE 05/01/2024 ATÉ 05/01/2025

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR**, o presente Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 073/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, para merenda escolar, no exercício do ano letivo de 2024, visando atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em favor da seguinte pessoa jurídica de direito privado: **JORDIANE DOS SANTOS SIMOES - ME**, inscrito no **CNPJ sob o nº 19.802.125/0001-63**, com o valor global estimado de R\$ 5.092.613,80 (Cinco Milhões Noventa e Dois Mil Seiscentos e Treze Reais e Oitenta Centavos), para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08

Monte Santo – Bahia, 05 de janeiro de 2024.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



PORTARIAS - SMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 Praça Professor Salgado – Centro – CEP: 48.8000-00



PORTARIA Nº 001/2024

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesse particular à servidora Maria Olivia Sousa Costa, e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder licença para tratar de interesse particular a servidora **Maria Olivia Sousa Costa**, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, matrícula nº 982, inscrita no CPF sob o nº 686.477.515-15, pelo período de 02 de janeiro de 2024 à 02 de janeiro de 2027.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo - BA, 02 de janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 Praça Professor Salgado – Centro – CEP: 48.8000-00



Vitória Souza Andrade
Secretária Municipal de Administração
Dec. nº 540/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 Praça Professor Salgado – Centro – CEP: 48.8000-00



PORTARIA Nº 002/2024

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesse particular do servidor Ubirajara Macedo Costa, e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder licença para tratar de interesse particular ao servidor **Ubirajara Macedo Costa**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Municipal, matrícula nº 1467, inscrito no CPF sob o nº 686.034.515-87, pelo período de 02 de janeiro de 2024 à 02 de janeiro de 2027.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo - BA, 02 de janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 Praça Professor Salgado – Centro – CEP: 48.8000-00



Vitória Souza Andrade
Secretária Municipal de Administração
Dec. nº 540/2023